



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 012/2021

Dispensa de Licitação Nº 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a importância de aquisição dos Certificados Digitais destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Parelhas, conforme determinações do TCE/RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação para contratação de Empresa para Aquisição de 02 (dois) Certificados Digitais tipo e-CPF e e-CNPJ, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parelhas/RN, com validade de 24 meses, no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais);

Art. 2º - Aprovar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa **CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 31.014.048/0001-82**, com endereço na Av. Prudente de Moraes, 6521 – Calendária, Natal/RN;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 08 de Fevereiro de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

CNPJ: 10.872.505/0001-08

Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, Parelhas/RN
Telefone: (84)3471-3474 – E-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com